



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 4 de Maio de 2021 • Ano • Nº 7661

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria nº 016 /2021-** Tornar sem efeito as férias concedidas às servidoras abaixo relacionadas, através da portaria nº 15/2021 publicada no Diário Oficial do Município do dia 26/04/2021.
- **Republicação Por Incorreção do Extrato de Termo Aditivo do Contrato nº 280/2020-** Locador (a): Sr^a Cleide Alves dos Santos.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 016 /2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar **sem efeito** as férias concedidas às servidoras abaixo relacionadas, através da portaria nº 15/2021 publicada no Diário Oficial do Município do dia 26/04/2021.

| Nº | NOME | PERÍODO | FRUIMENTO | LOTAÇÃO | MAT. |
|----|--------------------------------------|-----------|-------------------------------|-------------------------------------|------|
| 01 | ANALICIA ASSIS FERNANDES FERREIRA | 2020/2021 | 03/05/2021 A 01/06/2021 | Secretaria de Assistência Social | 1695 |
| 02 | MÁRCIA GRECE ALENCAR DE LIMA | 2020/2021 | 03/05/2021 A 01/06/2021 | Secretaria de Assistência Social | 1953 |

Art. 2º - O terço constitucional de férias foi pago as servidoras na folha de abril/2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 04 de Maio de 2021.

WENDERSON SANTOS DE BRITO
Secretário de Administração e Planejamento

Termos Aditivos

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO TERMO ADITIVO
DO CONTARTO Nº 280/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 280/2020**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 280/2020, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Avenida ACM, 1415 1º andar, Bairro São Paulo, Santo Antônio de Jesus/BA e ser disponibilizado para atendimento dos casos emergenciais relacionados a Pandemia causada pela COVID-19, com ocupação temporária, utilizado somente durante recuperação dos pacientes acometidos pela doença, supracitada, com sintomas leves, conforme portaria nº 002/2020. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70. LOCADOR (A): Sr^a CLEIDE ALVES DOS SANTOS**, portadora do RG: 05.654.710-23 e do CPF nº643.206.185-72, residente e domiciliado na Rua J Santa Tereza, 169 CS, Santa Terezinha, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.245/91, Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 681/2021. **Assinado em 10/02/2021. VIGÊNCIA: 12/02/2021 à 12/05/2021. ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**